



Edição Nº 98, Ano IX

Bom Sucesso, 02 de Agosto de 2022

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.121/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.121/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA URBANA”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1 - Fica exonerado, do cargo de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA URBANA, o Sr. RONAN ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 028.138.436-36, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.798/2021 de 04 de janeiro de 2021, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N.º 4.122/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO N.º 4.122/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“REVOGA DECRETO Nº 4.040/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022, QUE FAZ DESIGNAÇÃO.”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 – Fica revogado, a partir de 01 de agosto de 2022, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 4.040/2022 de 31 de março de 2022, que faz designação do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL Sr. EDIMAR SANTOS CAÉ**, CPF nº 352.328.626-34, para exercer interinamente a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.123/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.123/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o Sr. **RONAN ANTÔNIO DOS SANTOS**, CPF nº 028.138.436-36, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Aposentadoria Voluntária

PORTARIA Nº 1.824/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 64 da Lei Complementar Nº 3.010/2006 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, ao servidor, Sr. **EDSON DE CARVALHO VIVAS**, inscrito no CPF sob o nº 818.406.676-72, matrícula 28.276, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, símbolo 06, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 02 de Agosto de 2022

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente